

ENCONTRO SOBRE INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS
Socioassistenciais para Pessoa Idosa
28 E 29 DE JUNHO DE 2018 - SÃO PAULO - SP

Envelhecimento e políticas públicas

Participação, direitos e cuidados

Karla Giacomini, PhD



Conselho Nacional de Serviço Social



WORLD BANK GROUP



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



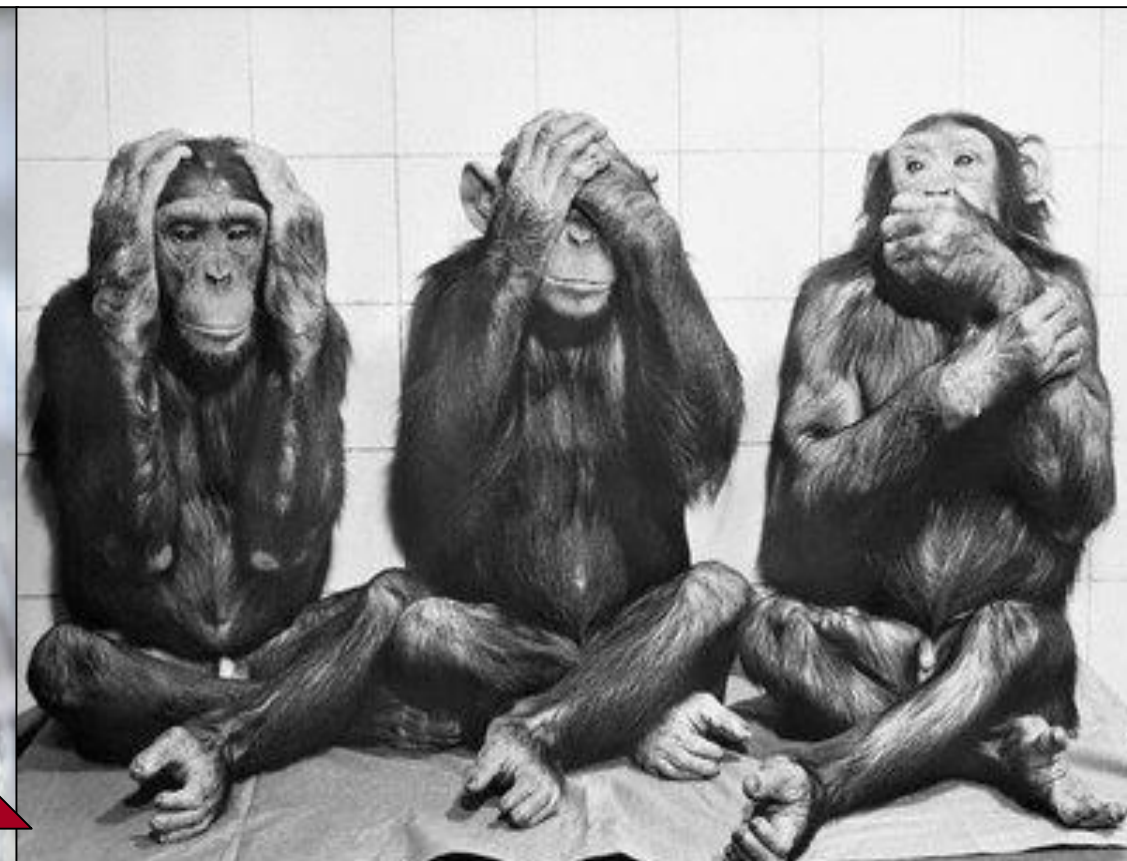
Roteiro



A evolução da expectativa de vida e projeções (em anos):

1900*	33
1940	45,5
1950	43,3
1960	48
1970	52,6
1980	62,7
1990	66,6
2000	70,4
2008	72,8
2010	73,4
2020	76,1
2040	80
2050	81,3
2060	82,3
2080	83,6
2100	84,3

* Estimativa do IBGE baseada em dados parciais. A expectativa de vida passou a ser analisada a partir de 1940



**Em 30 anos de cada 4 brasileiros:
1 será idoso.**



Legislação



Constituição Federal

- **Art. 230.** A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

Política Nacional do Idoso

- 
- **Art. 3º.** Princípios:
 - I - a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
 - II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

Art. 4º - Diretrizes:

- 
- III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

Legislação

Estatuto do Idoso

• CAPÍTULO IX - Da Habitação

Art. 37. O idoso tem direito de moradia no seio da família natural ou, na falta desta, de moradia adequada, quando assim o desejar, em instituição pública ou privada.

§ 1º A assistência integral na moradia de longa permanência será prestada quando houver inexistência de grupo familiar, casa-lar ou quando a carência de recursos financeiros próprios ou da família.

(...) § 3º As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei.

Política Nacional do Idoso

- Art. 2º À União, por intermédio do ministério responsável pela assistência e promoção do idoso, compete:

Os ministérios das áreas de educação, trabalho, previdência social, cultura e lazer devem elaborar e executar esta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas nacionais compatíveis com a política nacional do idoso.

Familismo



Política Nacional de Assistência Social



Quem responde pela Política do idoso

- Direitos Humanos
- Assistência Social
- Saúde

QUEM RESPONDE PELO CUIDADO INSTITUCIONAL

- ▶ Direitos Humanos
- ▶ Assistência Social
- ▶ Saúde
- ▶ Habitação
- ▶ Educação
- ▶ Esporte
- ▶ Conselhos
- ▶ Vigilância Sanitária
- ▶ Ministério Público
- ▶ ...



Qual é a necessidade de cuidados da população idosa brasileira?



Cuidados de longa duração para idosos dependentes – Organização Internacional do Trabalho (2015)

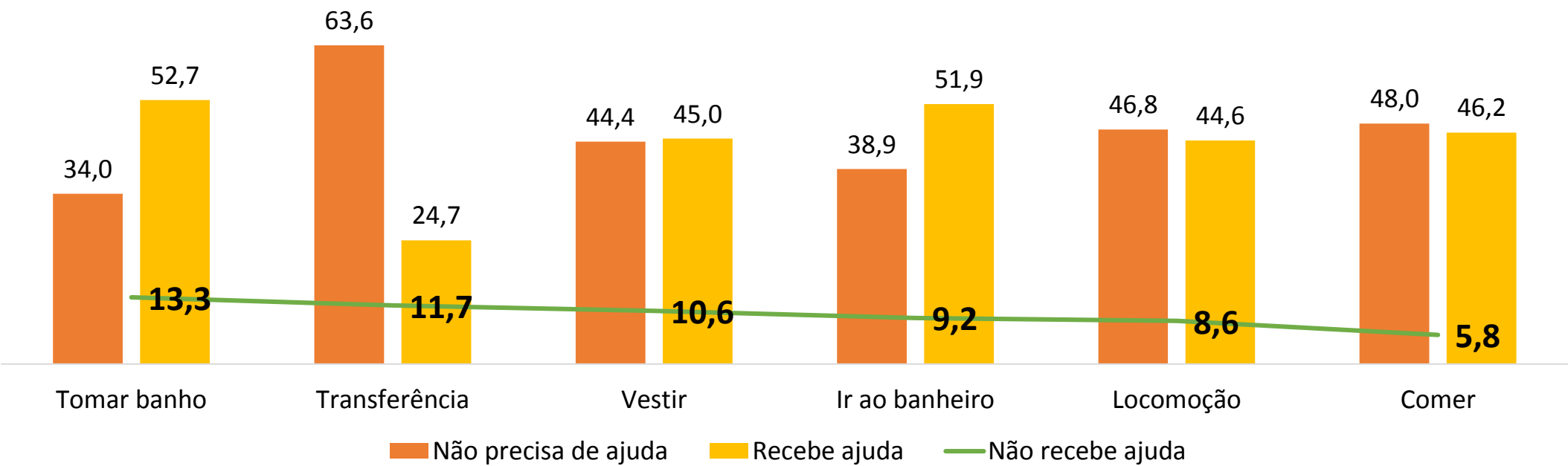


- 46 países: o **cuidado informal** é a regra.
- Este modelo **não é sustentável**: os potenciais cuidadores informais também estão envelhecendo.
- No Brasil: **déficit de 100%** na cobertura legal de cuidados de longa duração.



Dados Nacionais sobre Necessidade de Cuidado – Elsi-Brasil (2015)

- Distribuição (%) dos participantes (≥ 50 anos) com dificuldade nas atividades básicas de vida diária, segundo as atividades comprometidas e o recebimento de ajuda.



Fonte: ELSI-Brasil, 2015

O envelhecimento populacional modifica as demandas de Assistência Social...



- A chance de um velho pobre ficar dependente é **7 vezes maior** que a de um velho não pobre.

O envelhecimento populacional modifica as demandas de Assistência Social...

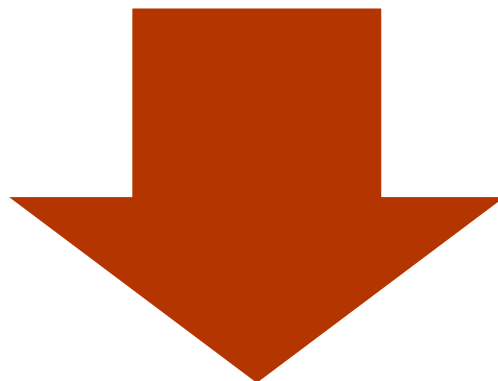


**Doenças e
incapacidades
semelhantes**

**Cuidados e
recursos muito
diferentes.**



400% na demanda por cuidados



Número de potenciais cuidadores
familiares: de 5 para menos de 2

IBGE, 2018

As mulheres trabalham mais dentro e fora de casa...

Quantas horas as mulheres trabalham a mais que os homens em casa (horas semanais)

(horas semanais)

Homens Mulheres Diferença

Norte

10,2
17,2
7,0

Nordeste

10,5
19,0
8,5

Centro-Oeste

9,6
16,7
7,1

Sudeste

10,7
18,4
7,7

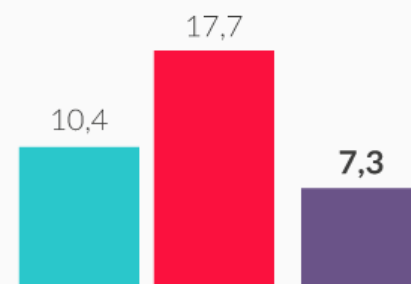
BRASIL

10,5
18,1
7,6

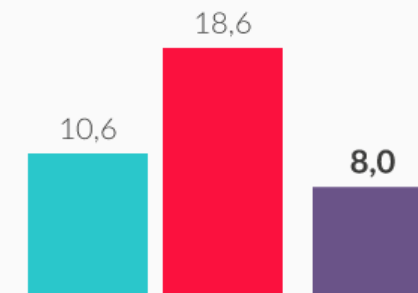
Sul

10,3
17,3
7,0

Cor ou raça

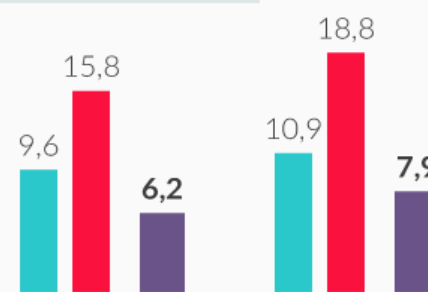


Branca

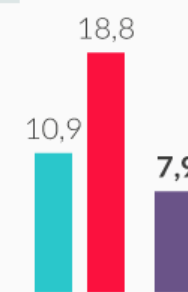


Preta ou parda

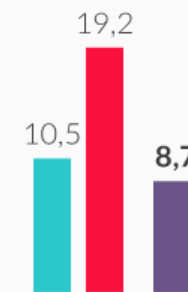
Grupos de idade



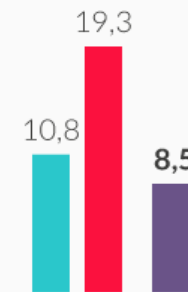
14 a 29 anos



30 a 49 anos



50 a 59 anos



60 anos ou mais

EXAME

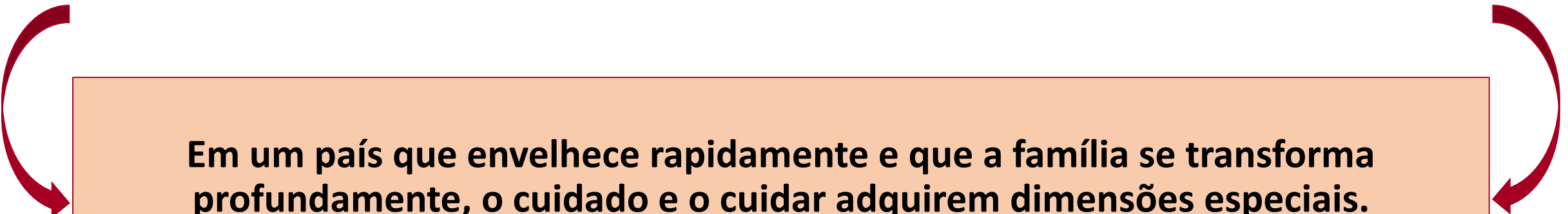
Apuração: Luiza Calegari | Design: Rodrigo Sanches
Fonte: IBGE / Divulgado em 7 de Março de 2018





Instituição de Longa Permanência para Idosos

- A permanência da pessoa idosa em seu domicílio é uma prerrogativa assegurada na Constituição Federal.
- Isso pressupõe uma estrutura de cuidados e equipamentos previstos em lei, que inexistem para a maioria dos idosos frágeis brasileiros.



Em um país que envelhece rapidamente e que a família se transforma profundamente, o cuidado e o cuidar adquirem dimensões especiais. É importante apoiar as famílias brasileiras para assistir idosos mais dependentes.

Políticas de Assistencial Social e Envelhecimento



Como os governos definem suas agendas?



Políticas de Assistência Social e Participação

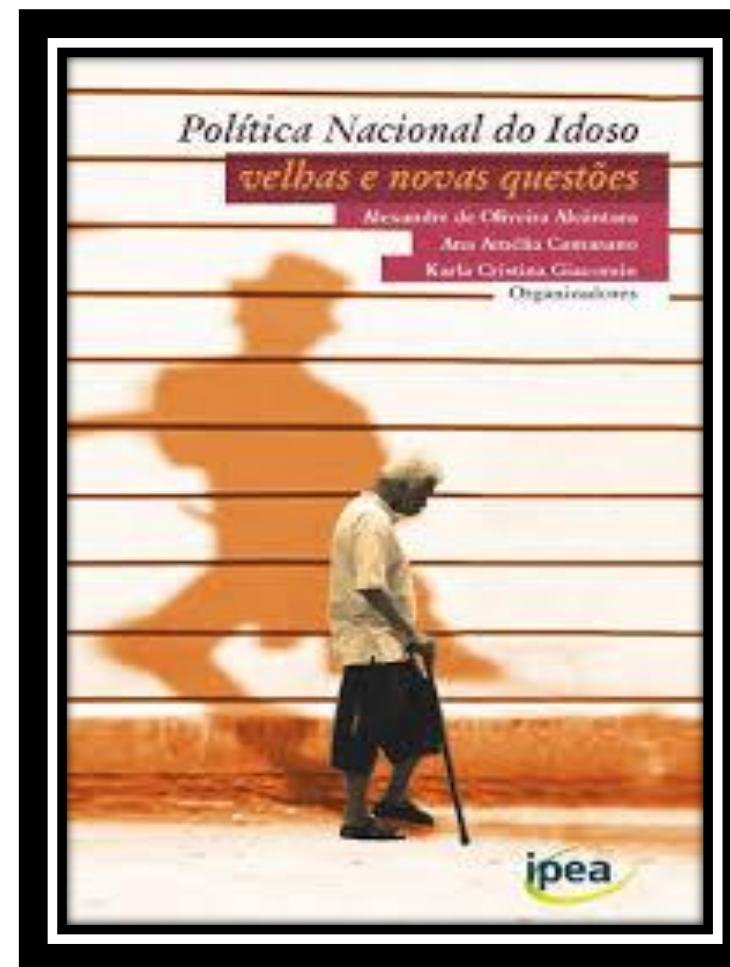
- O **envelhecimento** da população é mais rápido que a implementação de políticas de **capacidade das famílias** para cuidar.
- O diálogo precisa ser mais efetivo para conscientizar sobre o **direito fundamental** de participação social.
- A consciência da cidadania em todas as idades precisa ser efetivada no **pacto federativo** e na **intersectorialidade**, por meio do trabalho em redes e da atuação das instâncias de **controle social**.

Qual é o papel
dos Conselhos
de Assistência
Social?

Políticas de Assistencial Social e Envelhecimento

“Infelizmente, até a presente data, ainda estamos na fase de sensibilização dos gestores de políticas públicas para o fenômeno do envelhecimento e para as demandas atuais e futuras deste segmento populacional.”

BERZINS, GIACOMIN, CAMARANO, 2017



Políticas de Assistencial Social e Cuidado



Cuidar implica muito mais do que garantir “casa, comida e roupa lavada”.

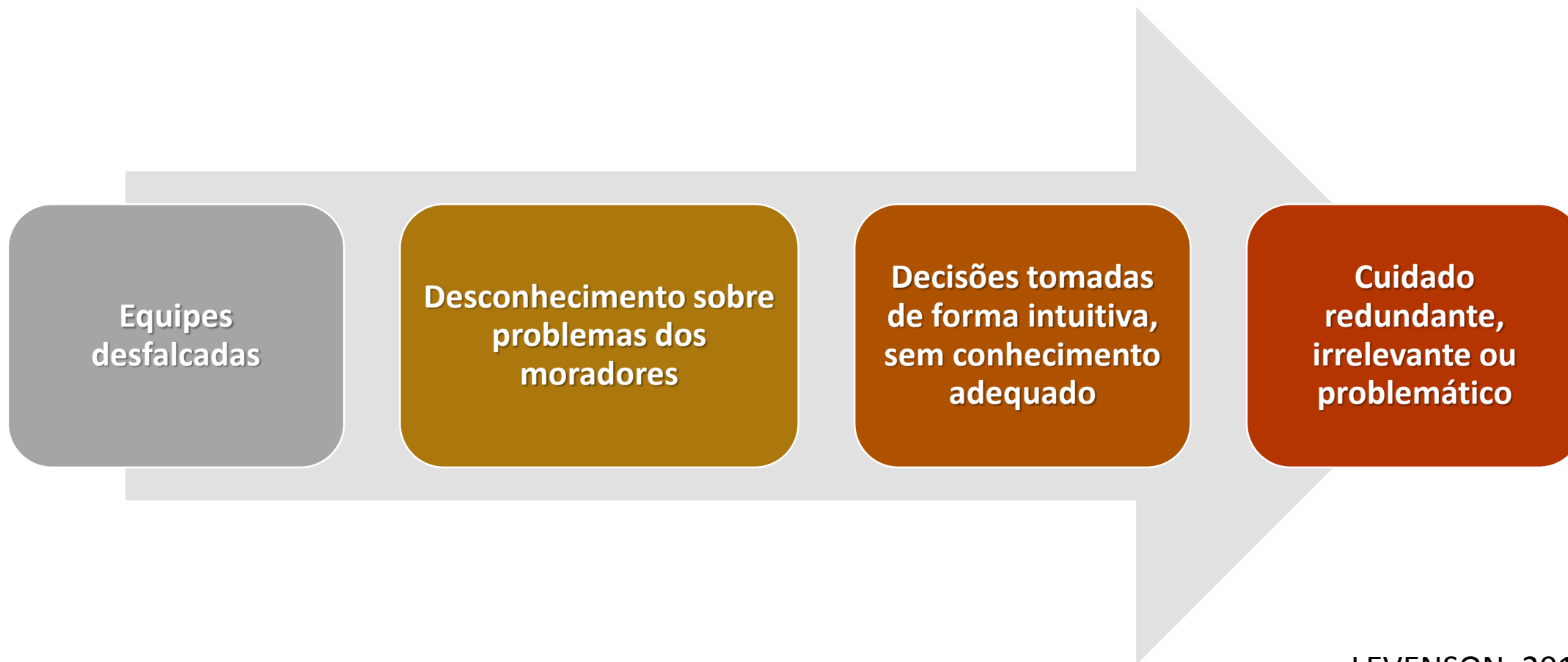
Realidade das ILPI no Brasil

- Grande diversidade de Instituições e heterogeneidade de assistência
- Apenas 6% públicas
- Despreparadas para proporcionar aos seus residentes serviços individualizados e especializados, principalmente aos idosos mais dependentes





Razões apontadas para o cuidado ineficiente em ILPI



LEVENSON, 2010

Atividades mais comprometidas nas ILPI



Limpeza do ambiente /
Higiene alimentar



Úlceras de pressão



Acidentes



Controle de infecções



Protocolos profissionais



Planos de Cuidado



Respeito à dignidade da
pessoa

A realidade das instituições





A realidade das instituições

- *“Curiosamente, o Estado não regula o cuidado, mas cobra por ele. Nas ILPIs filantrópicas, é a renda da pessoa idosa que as custeia. De um lado, o Estado garante o BPC para a pessoa idosa maior de 65 anos que não tem renda, de outro permite que esta mesma verba custeie serviços sociossanitários e cuidados de longa permanência que ele, o Estado, deveria oferecer gratuitamente”.*

GIACOMIN E COUTO, 2010

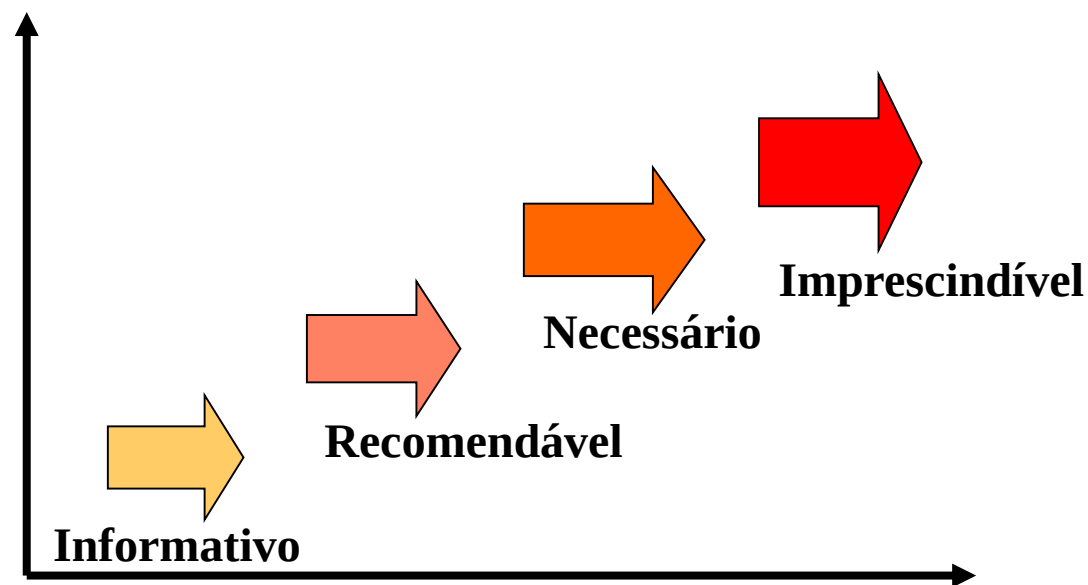


A realidade das instituições

- A população assistida é heterogênea.
- Quanto maior a complexidade de cuidados, maior o custo do cuidado.
- Mesmo em ILPI filantrópica e mesmo para idosos em condição de miserabilidade comprovada – porque são elegíveis para o BPC – permite-se a cobrança por um serviço da Assistência Social, política constitucionalmente não contributiva.

A realidade das instituições

- A fiscalização exige tudo de todos, independentemente da relevância de cada item de cuidado, conforme o risco que representa do item vistoriado para o cuidado.



COUTO, STARLING E DE MENEZES, 2007

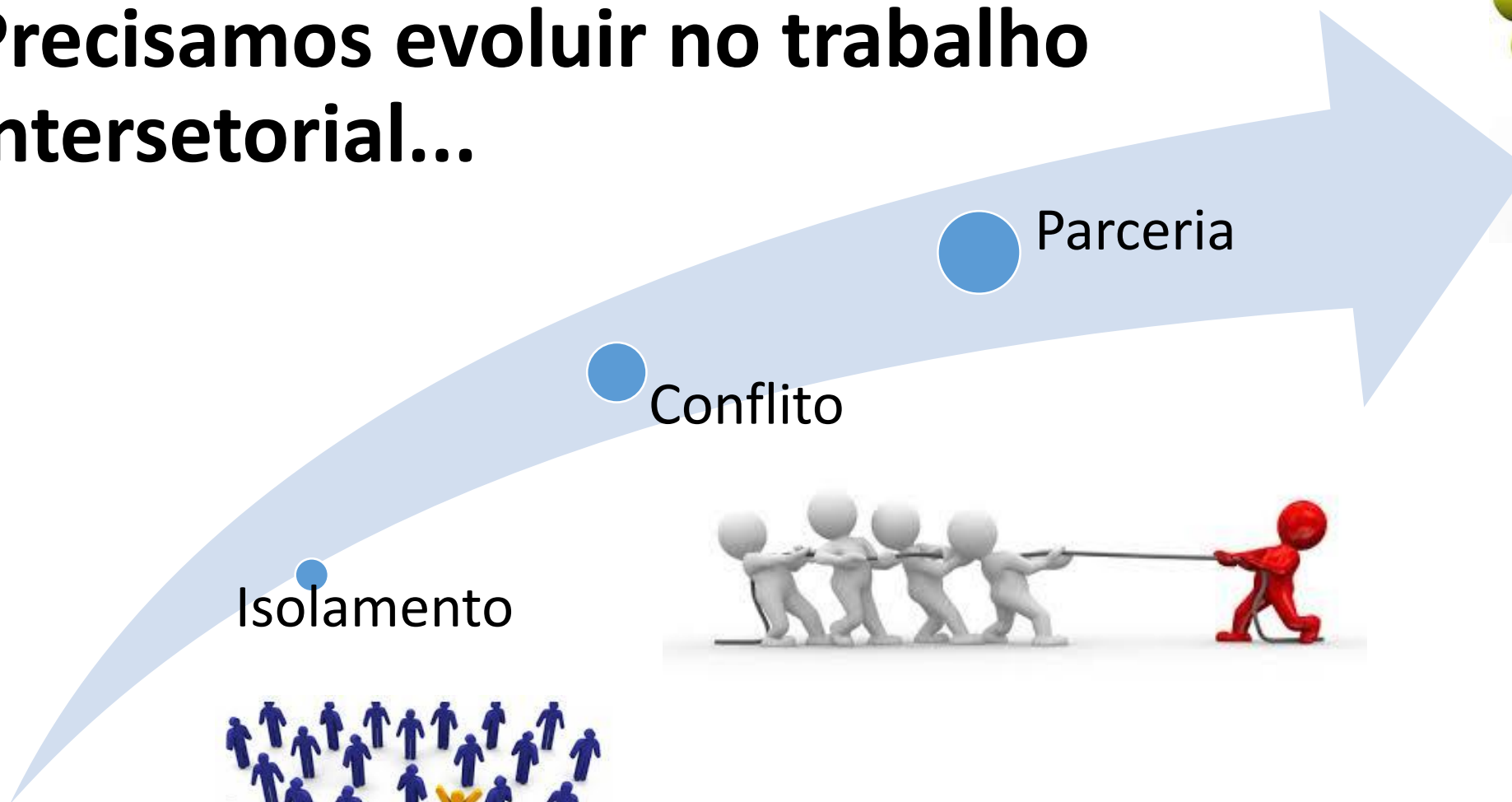


A mesma instituição, diferentes olhares

- Saúde: entidade de baixa complexidade
- Assistência Social: entidade de alta complexidade (Proteção Social Especial)
- Orçamento público: entidade de nenhuma complexidade
- Pessoa idosa: a única opção ou a prova da falta de opção



Precisamos evoluir no trabalho intersetorial...





Precisamos evoluir no trabalho intersetorial...

- Ampliar a participação da sociedade no cotidiano institucional, por meio de programas, projetos e parcerias
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais
- Romper os muros da institucionalização
- Criar alternativas para apoiar as famílias:
 - Centros – Dia – especializados em idosos mais dependentes e demenciados
 - Atendimento domiciliar – Programa Maior Cuidado, Programa do Acompanhante Idoso
- Exercer a intersectorialidade de fato e de direito.



Perspectivas

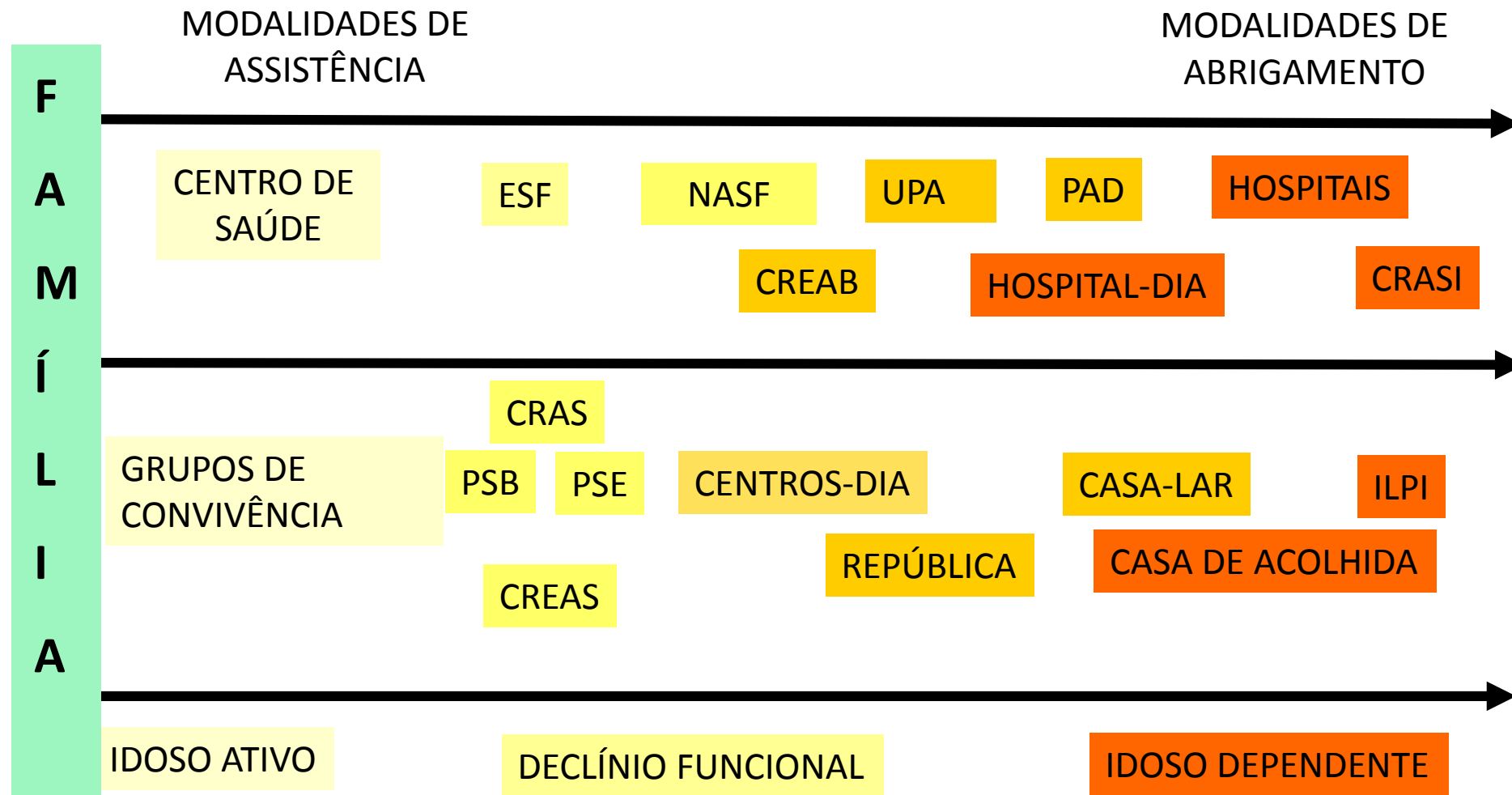
- A cada 10 minutos uma pessoa idosa sofre **violência** no Brasil. Como os profissionais dos CREAS lidam com essa realidade?
- Qual é a **periodicidade de visitas** dos profissionais dos CRAS e CREAS nos serviços de abrigamento credenciados ao SUAS? E os conselhos?
- O que orienta a revisão do **per capita da Assistência Social** para idosos institucionalizados?
- Do tripé constitucional de proteção à pessoa idosa, somente a **família é criminalizada**. O que isso fala sobre a gestão das políticas de Assistência Social?



Perspectivas

- Ampliar a participação da sociedade no cotidiano institucional, por meio de programas, projetos e parcerias
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais
- Romper os muros da institucionalização
- Criar alternativas para apoiar as famílias:
 - Centros – Dia – especializados em idosos mais dependentes e demenciados
 - Atendimento domiciliar – Programa Maior Cuidado, Programa do Acompanhante Idoso
- Exercer a intersetorialidade de fato e de direito.

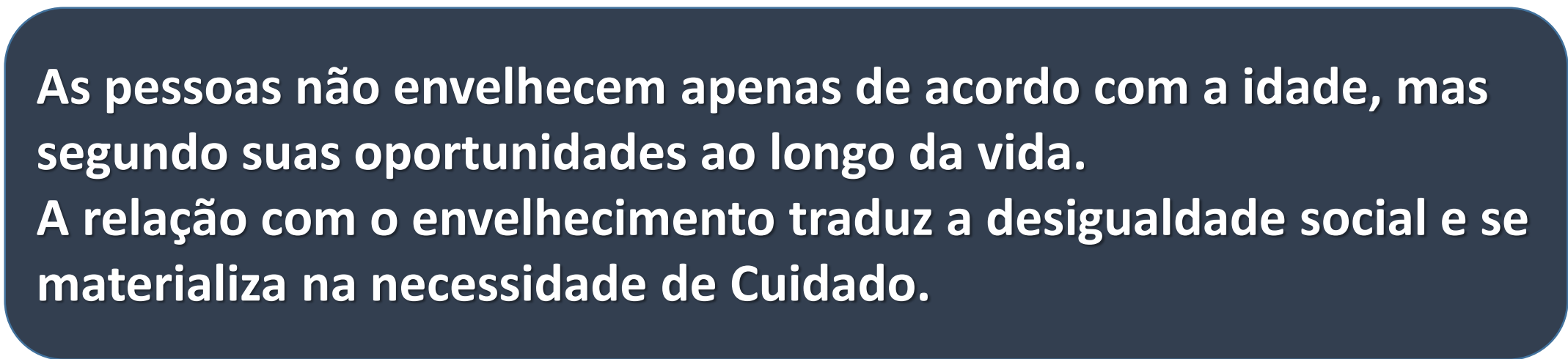
Estruturas previstas no SUS e no SUAS, na perspectiva de uma Linha de Cuidado





Perspectivas

- Com o envelhecimento da população somos todos desafiados a repensar a Vida, ainda que cada um viva, sinta, experimente a Vida de forma única.



**As pessoas não envelhecem apenas de acordo com a idade, mas segundo suas oportunidades ao longo da vida.
A relação com o envelhecimento traduz a desigualdade social e se materializa na necessidade de Cuidado.**



kcgiacomini@hotmail.com

Obrigada!